

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3663– Ano 16 segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	25
Atos.....	29
Parecer – Defesa Civil	35
Extrato.....	38
Extratos de Contratos.....	38
Atas de Registros de Preços.....	46
Edital de Convocação.....	47

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 219/25, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a comissão designada para avaliar e julgar processos de Promoção por Merecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o representante do Município de Criciúma, designado pelo Decreto SG/nº 737/17, para analisar e julgar os processos dos servidores efetivos, referente à Promoção por Merecimento, passando a vigorar com a seguinte alteração:

I – Ademar Silvano Barbosa, matrícula nº 66.448 – Representante do Município de Criciúma;

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 24 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 262/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede aposentadoria a servidora com deficiência, com proventos proporcionais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-1623/2024, em conformidade com os art. 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 381/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Concede aposentadoria por deficiência, com proventos proporcionais, à servidora **ROSANGELA LUCIANO CUSTODIO**, matrícula nº 55.216, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 4 de fevereiro de 2025, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 7.512,86
Média das Contribuições	R\$ 6.066,35
Fator de Proporcionalidade	60%
Total dos proventos	R\$ 3.639,81

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
JRM.

DECRETO SG/Nº 279/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 673885, em conformidade com os art. 50, § 1º, da Lei Complementar nº 381/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **SOLANGE SANTOS FERMINO SCHNEIDER**, matrícula nº 54.527, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2025, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 3.208,50
Triênio LC 013/99, art. 12	R\$ 673,78
Gratificação horas de aperfeiçoamento LC. 13, art. 11, §4º	R\$ 940,38
Fator de Proporcionalidade	100%
Total dos proventos	R\$ 4.822,66

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
JRM

DECRETO SG/Nº 280/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Assistente de Chefe de Departamento FC-2.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **JONAS VIDAL DE SOUZA**, matrícula nº 45.199, Agente de Serviços Braçais, a função de confiança de Assistente de Chefe de Departamento FC-2, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 281/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **GIOVANA RENI BARBOSA**, matrícula nº 55.934, Fiscal de Vigilância Sanitária nível Superior, a função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 282/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **MICHELE SERAFIM HILARIO**, matrícula nº 56.412, Enfermeira, a função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 283/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **LECIAN DA SILVA RAUPP**, matrícula nº 55.283, Técnico em Enfermagem, a função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 284/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **LARISSA ALVES**, matrícula nº 55.708, Enfermeira ESF, a função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 285/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **EVELYN BROGNOLI**, matrícula nº 55.700, Enfermeira, a função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 286/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **GLAUCI DAIANA DOS SANTOS BRINHOL**, matrícula nº 57.767, Enfermeira ESF, a função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 287/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **RENATO SERAFIN**, matrícula nº 56.347, Cirurgião-Dentista ESF, a função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 288/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **ALINE DA SILVA DE MELO**, matrícula nº 57.025, Enfermeira ESF, a função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 289/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **CARMEN LYGIA LEAL CUNHA**, matrícula nº 52.591, Cirurgiã-Dentista, a função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 290/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **GRAZZIELLA MADEIRA SOUZA**, matrícula nº 58.747, Técnica Administrativa e Ocupacional I, a função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 291/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **MARIANA DAROLT CORREA**, matrícula nº 56.270, Farmacêutica, a função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 292/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 56.842, Motorista TFD, a função de confiança de Assistente de Serviços de Saúde FC-1, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 293/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Assistente de Diretor FC-4.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **AMILTON DA SILVA**, matrícula nº 57.190, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, a função de confiança de Assistente de Diretor FC-4, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 294/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Assistente de Gerente FC-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **SANDERSON CARVALHO**, matrícula nº 58.005, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, a função de confiança de Assistente de Gerente FC-3, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 295/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Assistente de Gerente FC-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **NIVALDO VAZ FRANCO**, matrícula nº 58.305, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, a função de confiança de Assistente de Gerente FC-3, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 296/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Assistente de Chefe de Departamento FC-2.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **ELIAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 56.475, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, a função de confiança de Assistente de Chefe de Departamento FC-2, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 309/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Daniel Ferrari da Silva, Assistente de Gestão da Secretaria de Governança.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **DANIEL FERRARI DA SILVA**, matrícula nº 66.594, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão da Secretaria de Governança DASI-1, com lotação na Diretoria de Planejamento e Estratégia, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 315/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a função de confiança.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica

Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro 2022,

RESOLVE:

Art.1º Ficam revogados os incisos XXIII, LXXXII e XCIII, do art. 1º, do Decreto nº 94/25, que concedeu FC as seguintes servidoras:

- I- Beatriz Jacques Vendramini, matrícula nº 58.585, Assessor de Secretário -FC-7;
- II- Josiane da Rosa Margotti Marques, matrícula nº 45.133, Chefe de Departamento - FC-6;
- III- Larissa Schotten Nascimento, matrícula nº 57.400, Superintendente de Gestão de Pessoas - FC-12;

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 317/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Assessora de Secretário FC-7.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede à **JOSIANE DA ROSA MARGOTTI MARQUES**, matrícula nº 45.133, Agente de Fiscalização, a função de confiança de Assessora de Secretário FC-7, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 318/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Superintendente de Gestão de Pessoas FC-12.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede à **BEATRIZ JACQUES VENDRAMINI**, matrícula nº 58.585, Técnica Administrativa e Ocupacional, a função de confiança de Superintendente de Gestão de Pessoas FC-12, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 322/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede aposentadoria a servidora com deficiência, com proventos proporcionais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo GDOC DGP-3877/2024, em conformidade com os art. 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 381/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Concede aposentadoria por deficiência, com proventos proporcionais, à servidora **CLEMENTE BORGES**, matrícula nº 54.524, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 5 de fevereiro de 2025, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 2.789,07
Média das Contribuições	R\$ 1.918,34
Fator de Proporcionalidade	60%
Total dos proventos	R\$ 1.509,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

JRM.

DECRETO SG/Nº 331/25, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Vilson Moraes, Assistente de Gestão da Secretaria de Fazenda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **VILSON MORAIS**, matrícula nº 66.598, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão da Secretaria de Fazenda DASI-1, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir de 5 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 349/25, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 699677, em conformidade com os art. 49, § 4º e § 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 381/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **MARIA DE LOURDES GAVA**, matrícula nº 53.977, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2025, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 3.208,50
Triênio LC 013/99, art. 12	R\$ 770,04
Adicional de carga horaria (20h)	R\$ 2.639,66
Gratificação horas de aperfeiçoamento LC. 13, art. 11, §4º	R\$ 940,38
Triênio alteração de carga horária	R\$ 79,19
Fator de Proporcionalidade	100%
Total dos proventos	R\$ 7.637,77

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
JRM

DECRETO SG/Nº 351/25, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-DOC DGP-581/25, em conformidade com os art. 50, da Lei Complementar nº 381/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **JOSE LUIZ SIMAO**, matrícula nº 1.600, Auxiliar de Serviços, lotado na Diretoria de Trânsito e Transporte, a partir de 10 de fevereiro de 2025, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 1.365,18
Anuênio	R\$ 177,47
Triênio LC 013/99, art. 12	R\$ 409,55
Gratificação horas de aperfeiçoamento LC. 13, art. 11, §4º	R\$ 940,38
Produtividade (Pátio)	R\$ 67,63
Vantagem pessoal anuênio	R\$ 125,44
Vantagem pessoal salário base	R\$ 964,91
Vantagem Pessoal Triênio	R\$ 221,93
Fator de Proporcionalidade	100%
Total dos proventos	R\$ 4.272,49

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
JRM

DECRETO SG/Nº 352/25, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, Sirlei Serafim Rech.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos da Lei

Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Processo G-DOC DGP-1510/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 7 de fevereiro de 2025, **SIRLEI SERAFIM RECH**, matrícula nº 56.822, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) pelo Decreto nº 1560/2016.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 354/24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2025-2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 7.341 de 7 de novembro de 2018, e

Considerando o resultado da eleição realizada em 12 de dezembro de 2024, conforme Resolução CMAS nº 040/2024,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto pelos representantes das entidades a seguir relacionadas:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL

a) Secretaria Municipal da Assistência Social – Gestão

Titular: Patrícia Vedana Marques

Suplente: Fabíola Bithencourt dos Santos Coelho

b) Secretaria Municipal da Assistência Social – Proteção Social Básica

Titular: Tatiana Velho da Silva

Suplente: Maria Antônia Denski Grings

c) Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Básica Média

Titular: Renata Nagel Garbelotto

Suplente: Marisete Hendler Raupp

d) Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Alta

Titular: Washington Luiz Freitas

Suplente: Samuel Brolezi Furtanetto

e) Secretaria Municipal de Assistência Social / Depto de Habitação

Titular: Renier Tairon Perucchi

Suplente: Victor Benedet Zanette

f) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Zulma Nascimento Guidi

Suplente: Janir Paladino Patricio

g) Procuradoria-Geral do Município

Titular: Jéssica de Oliveira Freitas

Suplente: João Victor Corrêa Viel

h) Secretaria Municipal de Saúde

Marcela Daiana Vicente Santiago
Suplente: Cristiane Schwartz Pazetto

II - ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL**a) Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas**

Titular: Daiane Bento dos Santos
Suplente: Simone Feltrin da Rosa

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Criciúma – APAE – Escola Caminho da Luz

Titular: Arthur Miguel Pedri Gomes
Suplente: Daiane Rodrigues Rezende Rubo

c) Grupo Pela Unidade Infante Juvenil de Onco-Hematologia - GUIDO

Titular: Patricia Guralski
Suplente: Raquel de Souza Braz

d) Associação Feminina de Assistência Social – AFASC

Titular: Juceli Sebastião Alano
Suplente: Ana Maria Ramos Meller

e) Associação de Pais e Amigos do Autista da Região Carbonífera - AMA-REC

Titular: Graziela Torquato
Suplente: Fabiana Rodrigues Cardoso

f) Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC

Titular: Marlete Borges Cechella
Suplente: Carla Cristina Casagrande Monteiro

g) Categoria Usuários do SUAS - SISERP

Titular: Marcionei Fernandes
Suplente: Nei Alan Martins

h) Categoria Usuários do SUAS - OAB

Titular: Sabrina Marchioro de Mattia
Suplente: Juliana Espíndola Caldas Cavaler

Art.2º Fica revogado o Decreto SG/nº 997/23 de 20/04/2023 e suas posteriores alterações pelos Decretos SG/nºs 1021/23, 324/24, 973/24, 1055/24 e 2331/24.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 10 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM/erm.

DECRETO SG/Nº 355/25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o cargo em comissão de Moises Pedroso dos Santos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Altera o cargo em comissão de **MOISES PEDROSO DOS SANTOS**, matrícula nº 66.212, de Assistente de Gestão da Secretaria de Governança DASI-1, para o cargo em comissão de Assessor de Departamento da Secretaria de Governança DASI-2, com lotação na Ouvidoria-Geral.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 10 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 356/25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Elcio Vincentin, Coordenador de Gabinete.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **ELCIO VINCENTIN**, matrícula nº 66.604, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete DAS-3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 10 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 357/25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Leonardo Machado Esmero, Assessor de Patrimônio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **LEONARDO MACHADO ESMERO**, matrícula nº 66.603, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Patrimônio DAS-2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 10 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 361/25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função de confiança de Assistente de Chefe de Departamento FC-2.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **RAPHAEL NUNES CARDOSO**, matrícula nº 57.374, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, a função de confiança de Assistente de Chefe de Departamento FC-2, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 10 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 368/25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga o Decreto SG/nº 495/24, que concedeu licença sem vencimentos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.109, §1º, da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o processo Administrativo GDOC DGP-977/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2025, o Decreto SE/nº 495/24, que concedeu licença sem vencimentos à **ANDREIA ALVES BERTO DE MOURA**, matrícula nº 56.125, ocupante do cargo efetivo de Professor IV, lotado(a) com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 11 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 369/25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga o Decreto SG/nº 2366/24, que concedeu licença sem vencimentos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.109, §1º, da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o processo Administrativo GDOC DGP-1385/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2025, o Decreto SG/nº 2366/24, que concedeu licença sem vencimentos à **ANABELLE DE PELEGRINI THOME DA SILVA**, matrícula nº 56.640, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã-Dentista ESF, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 11 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 371/25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública área de terra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #6254-24-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **JEFERSON DA ROCHA DIAS**, medindo 27,94m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 486,79m² (quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), situada no bairro Próspera, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a transcrição nº 37.070, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a rua São Pedro, medindo 27,94m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	2,18 metros, confrontando com rua São Pedro;
SUL	1,81 metros, confrontando com terras de José Pereira (matrícula nº 115.123);
LESTE	14,00 metros, confrontando com rua São Pedro;
OESTE	14,01 metros, confrontando com área remanescente de Jeferson da Rocha Dias (transcrição nº 37.070).

II - **área remanescente**, medindo 458,85m², com as seguintes confrontações:

NORTE	32,32 metros, confrontando com terras de Murilo Martignago Casagrande e Patrícia Ghisi Casagrande (matrícula nº 1.958);
SUL	32,69 metros, confrontando com terras de José Pereira (matrícula nº 115.123);
LESTE	14,01 metros, confrontando com a rua São Pedro;
OESTE	6,74 metros, confrontando com terras de Cintia Coelho de Souza e outro (matrícula nº 30.593); 7,49 metros, confrontando com terras de Reginaldo Gonzaga Vieira (matrícula nº 4.590).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

ASB/wmd

DECRETO SG/Nº 372/25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Retifica o Decreto SG/nº 2377/24, que declarou utilidade pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #3114-24-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

Considerando o Memorando nº 035/2025, da Divisão de Parcelamento do Solo - DPS,

DECRETA:

Art.1º Retifica-se a confrontação norte da área remanescente, no inciso II, no art.1º, do Decreto SG/nº 2377/24, que declarou a utilidade pública da área de terra de propriedade de **VANESSA RECH DAGOSTIM E OUTROS**, matrícula nº 39.875, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º [...]

II-[...]

NORTE	42,40 metros confrontando com Mohawk Revestimentos Cocal do Sul Ltda (matrícula 37.332).
--------------	--

Art.2º As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 2377/24, permanecem inalteradas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 373/25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga-se o Decreto SG/nº 1229/22 e declara utilidade pública área de terra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 76-21-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **CAROLINA BIAVA ALAMINI E DOMINGOS ALAMINI**, medindo 1.153,80m², de área desapropriada, a serem desmembradas de uma área total de 63.744,31m² (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), situada no bairro Laranjinha, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a transcrição nº 5.944, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a rua Celeste Ronchi, medindo 1.153,80m², com as seguintes confrontações:

NORTE	77,29 metros, confrontando com a área remanescente da transcrição n.º 5.944;
SUL	76,48 metros destes em 3 segmentos, sendo: 21,00 metros, confrontando com terras de AMDF Administração de Bens Eireli (matrícula n.º 127.526); 50,00 metros, confrontando com terras de João Carlos Cechinel e Rosemeri Colle (matrícula n.º 20.066); 5,48 metros, confrontando com terras de ABECELESC – Associação Beneficente dos Empregados da CELESC (matrícula n.º 22.467);
LESTE	15,00 metros, confrontando com terras de HS Implementos Rodoviários Ltda (matrícula n.º 110.808); área caracterizada como área non aedificandi.
OESTE	15,00 metros com a rua Celeste Ronchi.

II – **área remanescente**, medindo 62.590,51m², com as seguintes confrontações:

NORTE	436,33 metros, confrontando com terras de HS Implementos Rodoviários Ltda (matrícula n.11.439);
SUL	430,52 metros confrontando com a rua Celeste Ronchi;
LESTE	142,30 metros, confrontando com a área líquida de HS Implementos Rodoviários Ltda (matrícula n.110.808);
OESTE	146,85 metros em 9 segmentos, sendo: 27,95 metros, confrontando com terras de Reginaldo da Silva Nunes (matrícula n.º 76.398); 12,00 metros com a rua João Manoel Prudêncio; 13,00 metros com terras de Maicon Custodia e Nicole Mendes Euzébio (matrícula n.º 75.673); 13,00 metros com terras de Jefferson R. T. dos Santos e Ana Paula F. dos Santos (matrícula n.º 75.483); 13,00 metros com terras de Valdemir Scremin Dias (matrícula n.º 75.055); 13,00 metros com terras de Renata Colombo Fernandes (matrícula n.º 77.039); 13,00 metros com terras de João Zanette Beckhauser e Cibele Henrique Topanotti Beckhauser (matrícula n.º 80.616); 26,90 metros com terras de Vanio Bonazza e Zali Teresinha Tournier (matrícula n.º 113.169); 15,00 metros com terras de Jefferson Tournier Vieira e Débora Ceron Vieira (matrícula n.º 113.170).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Fica revogado o Decreto SG/nº 1229/22 e demais disposições em contrário.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 376/25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município de Criciúma no exercício de 2025, na entidade Fundo Municipal de Assistência Social de Criciúma, por conta do superavit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no artigo 20, IV, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2025 – Lei Municipal nº 8.673 de 06 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal de Criciúma por conta do superavit financeiro do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 787.854,06 (setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) para a suplementação do Projeto/Atividade discriminado, conforme abaixo especificado:

Órgão 07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.1014.1.068

Projeto/Atividade 1.068: Manutenção da Proteção Social Especial - SUAS

Modalidade: 12-3.3.50.00 1.660.0000.0135 – Aplicações Diretas.....R\$ 787.854,06

TOTAL.....R\$ 787.854,06

Art. 2º Os recursos financeiros para suprir o crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão por conta do superávit financeiro do exercício anterior originado da transferência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União, referente captação de recurso SIGTV4-GND3, creditados na conta corrente 21.932-0, da Agência 3226-3 do Banco do Brasil, correspondente ao saldo apurado em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

MARLUCI FREITAS BITENCOURT VITALI - Secretário Municipal da Fazenda

JRM

DECRETO SG/Nº 378/25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa membros para compor a comissão de avaliação de Bolsa de Estudos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Auxílio Escolar instituído no art. 75 e 75-A da Lei Complementar nº 012/1999, de 20 de dezembro de 1999.

Considerando os parâmetros da bolsa-graduação estabelecidos no art. 5º da Lei Ordinária nº 8365/2023, de 29 de maio de 2023.

Considerando o Decreto SG/nº 1524/20, de 15 de dezembro de 2020, em especial o art. 3º que determina que o requerimento de bolsa de estudos será avaliado pela comissão de avaliação de Bolsa de Estudos.

Considerando a impreterível necessidade de instituir e regulamentar a análise dos Processos Administrativos de Bolsa de Estudos, garantindo a supremacia dos princípios administrativos que regem a administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art.1º Ficam nomeados para compor a comissão de avaliação de Bolsa de Estudos, sem ônus, os seguintes membros:

- I – Fladmir Romanha – matrícula 66.510, representando a Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas;
- II – Angela Mazzuco Coan - matrícula 66.386, representando a Procuradoria- Geral do Município;
- III – Viviane Mafioletti - matrícula 56.223, representando a Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Patricia Ribeiro Ronchi da Rosa - matrícula 31.660, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
- V – Mariana Demetrio Francisconi - matrícula 66.130, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2º Os membros terão a atribuição de analisar os cursos protocolados e emitir parecer favorável ou contrário à concessão do benefício, tendo em vista a efetiva relação entre o curso realizado e as atribuições legais e/ou funções práticas do cargo ocupado pelo servidor.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 11 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

DECRETO SG/Nº 379/25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa membros para comporem a Comissão de Análise da Antecipação da Promoção por Merecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Ficam designados para comporem a Comissão de Análise da Antecipação da Promoção por Merecimento, sem ônus para o Município, os seguintes membros:

- I- Eduardo dos Santos Costa, matrícula nº 66.073, representando a Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas;
- II- Josiane da Rosa Margotti, matrícula nº 45.133, representando a Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas;
- III- Patricia Ribeiro Ronchi da Rosa, matrícula nº 31.660, representando à Secretaria Municipal de Saúde;
- IV- Mariana Demetrio Francisconi, matrícula nº 66.130, representando à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;
- V- Aline Veiga, matrícula nº 55.452, representando à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI- Angela Mazzuco Coan, matrícula nº 66.386, representando à Procuradoria-Geral do Município;
- VII- Viviane Mafioletti, matrícula nº 56.223, representando à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Fica revogado o Decreto SG/nº 2439/23 de 21 de novembro de 2023.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 11 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 380/25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública área de terra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #1063-23-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ANIBAL MENEGON E OUTROS**, medindo 1.354,59m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 18.973,81m² (dezoito mil, novecentos e setenta e três metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), situada no bairro Dagostim, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 20.205, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rodovia Luiz Rosso, medindo 1.354,59m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	17,62 metros com a Rodovia Luiz Rosso;
SUL	16,24 metros com a Rodovia Luiz Rosso;
LESTE	80,00 metros com a Rodovia Luiz Rosso;
OESTE	80,01 metros com a área remanescente (matrícula nº 20.205 - Anibal Menegon e espólio de Nair Dagostim Menegon).

II - **área remanescente**, medindo 17.619,22m², com as seguintes confrontações:

NORTE	220,26 metros com a Cecilia Dagostin Paim e Helio Luiz Paim (matrícula nº 20.206);
SUL	220,24 metros com a Ease Industria e Comércio de Confeccões Ltda. (matrícula nº 20.204);
LESTE	80,01 metros com a Rodovia Luiz Rosso;
OESTE	80,00 metros com Doralda Pavei Dagostin e outros (matrícula nº 36.564).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

ASB/wmd

DECRETO SG/Nº 381/25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Retifica-se os Decretos SG/nº 1162/24 e 2232/24, que declararam utilidade pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #4315-23-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

Considerando o Memorando nº 032/2025, da Divisão de Parcelamento do Solo - DPS,

DECRETA:

Art.1º Retifica-se as confrontações norte e sul da área remanescente, constantes no inciso III, no art.1º, dos Decretos SG/nº 1162/24 e 2232/24, que declararam utilidade pública da área de terra de propriedade de **HORUS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A**, matrícula nº 7.228, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º [...]

III-[...]

NORTE	199,11 metros, 141,08 metros e 5,32 metros todas confrontando com o imóvel de Nelcides Serafim (registro n.º 28.620); 9,61 metros e 30,39 metros todas confrontando com o imóvel da Diocese de Criciúma (matrícula n.º 2.863);
SUL	16,82 metros com o imóvel de José Airton Laureano (matrícula n.º 40.032); 12,00 metros com o imóvel de Venicio Laureano (matrícula n.º 20.165);

4,05 metros com o imóvel de Reni Teixeira (matrícula n.º 1.780);
10,95 metros com o imóvel de Reni Teixeira (matrícula n.º 1.780);
15,00 metros com o imóvel de Fernando Bianchini e esposa Sonia Cechinel Bianchini (matrícula n.º 18.340);
14,00 metros com o imóvel de Ivo Laurentino Damasio e esposa Maria Aparecida da Silva Damasio (matrícula n.º 31.536);
12,00 metros com a rua Paulino Burigo;
13,72 metros com o imóvel de Juan Batista Serafim e esposa Sandra Regina Dias Serafim (matrícula n.º 29.159);
15,00 metros com o imóvel de Ivo Laurentino Damasio e esposa Maria Aparecida da Silva Damasio (matrícula n.º 3.291);
14,85 metros com o imóvel de Ivo Laurentino Damasio e esposa Maria Aparecida da Silva Damasio (matrícula n.º 4.270);
0,15 metros com o imóvel de Ivo Laurentino Damasio e esposa Maria Aparecida da Silva Damasio (matrícula n.º 4.270);
15,00 metros com o imóvel de Josue Tomaz Henrique (matrícula n.º 55.080);
15,00 metros com o imóvel de Gesinei Lubaven (matrícula n.º 57.259);
15,00 metros com o imóvel de Ezequiel Martins (matrícula n.º 16.375);
15,00 metros com o imóvel de Charles Baschirotto Felisbino e esposa Juliana Adelina F. Fernandes (matrícula n.º 1.934);
15,00 metros com o imóvel de Jucenir de Souza Vaz Franco (matrícula n.º 1.844);
13,50 metros com o imóvel de Genesio de Oliveira Pereira (matrícula n.º 1.843);
1,50 metros com o imóvel de Genesio de Oliveira Pereira (matrícula n.º 1.843);
12,00 com a rua Fiorento Meller;
1,50 metros com o imóvel de Paulo Ricardo Bolsoni Gomes (matrícula n.º 5.079);
13,62 metros com o imóvel de Paulo Ricardo Bolsoni Gomes (matrícula n.º 5.079);
15,00 metros com o imóvel de Leomar Cardoso Cunha (matrícula n.º 16.378);
15,00 metros com o imóvel de Adir Milanez Dias e esposo Adelino Dias (matrícula n.º 39.680);
0,38 metros com o imóvel de Alaide Milanez Uggioni e esposo Agenor Uggioni (matrícula n.º 39.681);
14,62 metros com o imóvel de Alaide Milanez Uggioni e esposo Agenor Uggioni (matrícula n.º 39.681);
13,00 metros com o imóvel de Alaide Milanez Uggioni e esposo Agenor Uggioni (matrícula n.º 45.982);
26,80 metros com o imóvel de Ederval Hildo Alvez e esposa Mônica Bettiol de Souza (matrícula n.º 45.965);
12,00 metros com a rua Santos Milanez;
26,00 metros com o imóvel da Construtora Corbetta Ltda (matrícula n.º 45.980);
13,00 metros com o imóvel da Construtora Corbetta Ltda (matrícula n.º 44.888);
13,00 metros com o imóvel da Construtora Corbetta Ltda (matrícula n.º 45.414);
13,00 metros com o imóvel de Maria de Medeiros Machado, Diego de Medeiros Machado e esposa Juliana D. F. Machado, Carla de Medeiros Machado Pereira e Josiane de Medeiros Machado Durante (matrícula n.º 45.972);
13,00 metros com o imóvel de Josiane de Medeiros Machado Durante (matrícula n.º 44.863);
13,00 metros com o imóvel de Jorge Luiz Coelho (matrícula n.º 45.981);
14,00 metros com o imóvel de Zulma Maria M. Freitas, Vera Lúcia Freitas, Lucinete Freitas, Douglas Freitas, Jutair Freitas, Ricardo M. Freitas e Barbara M. Freitas (matrícula n.º 45.956);
15,15 metros com o imóvel de Clodoaldo Poncio (matrícula n.º 45.404);
12,00 metros com a rua Albina Milanez;
26,00 metros com o imóvel de Clodoaldo Poncio (matrícula n.º 45.979);
28,83 metros com o imóvel de Clodoaldo Poncio (matrícula n.º 45.406);
12,00 metros com a rua Ermogênio Mello;
25,17 metros com o imóvel de Rinaldo da Silva Machado e esposa Simone B. dos Santos Machado (matrícula n.º 45.969);
25,10 metros com o imóvel de Fernando Gerondina Leonardo e esposa Aline Monteiro Leonardo (matrícula n.º 45.963);
12,00 metros com a rua Bento Valentim Clemencia;
30,96 metros com o imóvel de Diego Vitali De Lucca (matrícula n.º 44.884);
15,73 metros com o imóvel da G5 Participações Ltda (matrícula n.º 44.873).

Art.2º As demais disposições constantes nos Decretos SG/nº 1162/24 e 2232/24, permanecem inalteradas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 382/25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Retifica o Decreto SG/nº 1856/24, que declarou utilidade pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #3875-24-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

Considerando o Memorando nº 040/2025, da Divisão de Parcelamento do Solo - DPS,

DECRETA:

Art.1º Retifica-se as confrontações leste das áreas remanescentes 01, 02 e 03, constantes no inciso II, III, e IV, no art.1º, do Decreto SG/nº 1856/24, que declararam utilidade pública da área de terra de propriedade de **SANDRA APARECIDA BOTELHO**, matrícula nº 7.228, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º [...]

II-[...]

LESTE	258,46 metros confrontando com Sandra Aparecida Botelho (matricula Nº 1902 - R.I. de Urussanga).
--------------	--

III-[...]

LESTE	138,81 metros confrontando com Sandra Aparecida Botelho (matricula Nº 1902 - R.I. de Urussanga).
--------------	--

IV-[...]

LESTE	687,52 metros confrontando com Sandra Aparecida Botelho (matricula Nº 1902 - R.I. de Urussanga).
--------------	--

Art.2º As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 1856/24, permanecem inalteradas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 383/25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Monique Antunes Bittencourt, Chefe de Departamento de Projetos Sociais de Esportes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada **MONIQUE ANTUNES BITTENCOURT**, matrícula nº 66.605, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Projetos Sociais de Esportes DAS-1, com lotação na Fundação Municipal de Esportes - FME, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 11 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 386/25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e Cidadania - COMDECON, para o biênio 2025-2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 4.451, de 27 de dezembro de 2002 e 5.376, de 29 de outubro de 2009, e

Considerando o Processo G-DOC nº GAAL-82/2025, da Coordenadoria dos Conselhos Municipais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e Cidadania - COMDECON, para o biênio de 2025-2027, os seguintes representantes:

a) PROCON

Titular: Jefferson de Assunção
Suplente: Nadir Ferreira Zappellini

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Tatiana Scotti Pacheco
Suplente: Zulma Nascimento Guidi

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Titular: Rosimery Bittencourt Bagio
Suplente: Heika Naiara Ferreira Villafane

d) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Josiane Inês Bombazar
Suplente: Vitor Moreira Tomasi

e) DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE - DMACRI

Titular: Samanta dos Santos Zanetta
Suplente: Sebastião Sabino

f) PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Luisa Mengue Pereira
Suplente: Caroline Vicente Guidi

g) CÂMARA DE VEREADORES – PODER LEGISLATIVO

Titular: Daniel Formentin Bonifácio
Suplente: Luiz Manoel Alexandre Neto

h) CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL

Titular: Tiago Colonetti Marangoni
Suplente: Andrea Gazola Salvalagio

i) ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CRICIÚMA – ACIC

Titular: Daiana Bressan
Suplente: Eugenio de Souza Martinez

Art.2º Ficam revogados os Decretos SG/nºs 983/24 de 02/05/2024 e 1127/24 de 29/05/2024.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 12 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM/erm.

DECRETO SG/Nº 389/25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para biênio 2025-2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 7.341 de 7 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art.1º A alínea “F”, do inciso I, do art.1º do Decreto SG/nº 354/25 de 10 de fevereiro de 2025, que nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passa a vigorar pela seguinte alteração

I - ÁREA GOVERNAMENTAL

f) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marilane Scheffer Trajano

Suplente: Carla Fernanda Medeiros Fabel

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 12 de fevereiro de 2025

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM/erm.

DECRETO SG/Nº 390/25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Celio Generoso Rabelo, Assessor de Departamento do Comitê de Saneamento Básico e Meio Ambiente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **CELIO GENEROSO RABELO**, matrícula nº 66.604, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Departamento do Comitê de Saneamento Básico e Meio Ambiente DASI-2, com lotação no Parque da Prefeitura, a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 12 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 391/25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Luiz Roberto Ribeiro, Assistente de Gestão da Fundação Municipal de Esportes (FME).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **LUIZ ROBERTO RIBEIRO**, matrícula nº 66.606, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão da Fundação Municipal de Esportes (FME) DASI-1, com lotação na Fundação Municipal de Esportes, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 12 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 415/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a contratação de candidatas, aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola e auxiliar de direção, conforme preceitua o art. 2º, §1º, VII alínea a, da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativa que instrui o Processo Administrativo nº. DGP-2186/2025, de 14/02/2025;

CONSIDERANDO que a presente autorização inclui vagas dos decretos anteriormente publicados no ano de 2025, que foram declinadas pelos candidatos convocados, bem como tendo em vista o montante de desistências, alterações e novas atribuições no decurso do ano letivo.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 18 (dezoito) candidatas aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2024, para o exercício da função temporária de professor nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 09 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

GEOVANA BENEDET ZANETTE - Secretária Municipal de Educação

LCL

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 1/25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-Doc GAAL-78/2025, da Secretaria de Governança,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a), o(a) servidor(a) **CAROLINE BRUNEL MATIAS**, matrícula nº4002, como fiscal do contrato nº 001/PMC/2025, firmado entre este Município e a empresa Maria do Carmo A. S. Azevedo Consultoria, cujo objeto é a consultoria técnica para o Apoio Operacional Externa às atividades administrativas da Unidade Executora de Projetos (UEP) com fornecimento de sistema personalizado de Gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

Art. 2º Designa, o(a) Servidor(a) **SAMUEL DE SOUZA JOAQUIM**, matrícula nº66175, como suplente para assinaturas e trâmites, somente em caso da ausência da Fiscal ao trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de fevereiro de 2025.

TIAGO PAVAN - Secretário de Governança
CBM

PORTARIA SG/Nº 1/25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-Doc GAAL-88/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a), o(a) servidor(a) **VINICIUS BRIZOLA CARDOSO**, matrícula nº 66288, como fiscal do contrato nº 004/PMC/2025, firmado entre este Município e a empresa Consórcio de Inovação na Gestão Pública - CIGA, cujo objeto é Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação. E o suplente de fiscal, a servidora **ALINE FORMENTIN DE SOUZA**, matrícula nº 56853, detendo os mesmos poderes conferidos por lei de seu titular no caso de sua ausência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2025.

THIAGO ROCHA FABRIS - Secretário de Desenvolvimento Econômico Indústria, Comércio e Serviços
VBC.

PORTARIA SG/Nº 12/25, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rescinde, a pedido, o contrato temporário.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Processo G-DOC DGP-1423/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato temporário de **JANETE DE CASSIA LEONEL**, matrícula nº **29.863**, a partir de 6 de fevereiro de 2025, das funções do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido(a) pela Portaria nº 122/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM

P O R T A R I A Nº 14/SG/2025

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5024885-50.2024.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 371/2024, da Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 400 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento à **LILIAN MARIA DE BONA SARTOR MOREIRA**, matrícula nº 57.144, Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Programa de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino de Criciúma	Governo do Município de Criciúma	100	100
Programa de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino de Criciúma	Governo do Município de Criciúma	100	100
As Relações Interpessoais no Trabalho	MN Agência de Capacitação Pedagógica	300	100
As Relações Interpessoais no Trabalho	MN Agência de Capacitação Pedagógica	100	100
Total			400

Criciúma, 12 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM/gam

P O R T A R I A Nº 15/SG/2025

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5024170-08.2024.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 388/2024, da Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 100 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento à **ADRIANI BIANCHINI BORGES**, matrícula nº 55827, Professor III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Educação Infantil/Séries Iniciais: Os jogos pedagógicos no ensino da matemática	MN Agência de Capacitação Pedagógica	300	100
Total			100

Criciúma, 12 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM/gam

P O R T A R I A Nº 16/SG/2025

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5016078-41.2024.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 414/2024, da Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 100 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento à **IVETE DAL SENT MACHADO**, matrícula nº 56606, Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
A importância da higiene na preparação de alimentos	MN Agência de Capacitação Pedagógica	300	100
Total			100

Criciúma, 12 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM/gam

P O R T A R I A Nº 17/SG/2025

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5024368-45.2024.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 369/2024, da Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 200 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento à **KEY OLIMPIO GREGORIO**, matrícula nº 56306, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
O ensino da arte é conhecimento, é construção, é expressão na escola	Alpha Cursos	300	100
Artes: a presença da música no desenvolvimento artístico	MN Agência de Capacitação Pedagógica	300	100
Total			200

Criciúma, 12 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM/gam

P O R T A R I A Nº 18/SG/2025

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5027127-79.2024.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 367/2024, da Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 100 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento à **KATIANE MANGANELLI PINTO PEDRO**, matrícula nº 56957, Professor III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Pacto Nacional pela Alfabetização na idade certa – PNAIC 2018	Governo do Município de Criciúma	100	100
Total			100

Criciúma, 12 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM/gam

P O R T A R I A Nº 19/SG/2025

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5020362-92.2024.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 358/2024, da Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 500 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento à **ELISABETE ALVES CORREA PEREIRA**, matrícula nº 56935, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Projeto Político Pedagógico: Instrumento de Relação entre Teoria e Prática, um espelho de cada Instituição	CEDUC@ - Centro de Educação, Cap. e Ap. Profissional	300	100
Pacto Nacional pela Alfabetização na idade certa – PNAIC 2018	Governo do Município de Criciúma	100	100
Indisciplina: Possibilidades de Superação no contexto Escolar	CEDUC@ - Centro de Educação, Cap. e Ap. Profissional	300	100
A importância da Lucidade na Educação Infantil e Anos Iniciais	CEDUC@ - Centro de Educação, Cap. e Ap. Profissional	300	100
Avaliação Educacional: Conceitos e Funções	CEDUC@ - Centro de Educação, Cap. e Ap. Profissional	300	100
Total			500

Criciúma, 12 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM/gam.

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 23/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito o Ato nº 236/24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

RESOLVE:

Art.1º Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de nomeação nº 236/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 5 de janeiro de 2025.

I- HIGIENIZADOR

	Inscrição	Nome
1	87036904558-0	KARIENE MONTEIRO CRUZ DA SILVA

II- MEDICO ESF

	Inscrição	Nome
1	87011898297-7	GABRIEL GOMES SOARES

III- AGENTE DE SERVIÇOS

	Inscrição	Nome
1	87038906734-8	RAFAEL VAZ DE DEUS

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

ATO Nº 24/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2023**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1087/23, de 5 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

I- MÉDICO INFECTOLOGISTA – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	108	LAURA ALVES FREIRE	1

II- AUXILIAR EM FARMÁCIA – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	4476	MAURICIO AUGUSTO WEGNER	20

III- FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA – HABILITAÇÃO EM ODONTOLOGIA - 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	749	FERNANDA NASCIMENTO D AGOSTIN	1

IV- FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA – HABILITAÇÃO EM ENFERMAGEM - 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	2868	ANDRESSA PUMES DA SILVEIRA	1

V- FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA – HABILITAÇÃO EM FARMÁCIA/BIOQUÍMICA - 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	2095	SAMUEL TAKASHI SAITO	2

VI- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ESF - 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	1183	MARCIA REGINA COSTA	49

VII- MOTORISTA TFD - 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	1917	EDSON LUIZ FREITAS	15

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**, das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

ATO Nº 25/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1081/24, de 22 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

I - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87002896309-9	ANDERSON ATAIDE DAS NEVES	2

II - ENGENHEIRO AMBIENTAL – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87007889984-0	LEONARDO CURTO BONINI	1

III - FISCAL GERAL NÍVEL MÉDIO – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87031903486-2	HUELITON CARDOSO MARTINS	2

IV - ASSISTENTE SOCIAL – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87001881683-5	FERNANDA CRISTINA BARBOSA DE ABREU ALMEIDA	2

V- PSICÓLOGO – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
VAGA RESERVADA PARA PCD			
1	87027898075-0	LARISSA MAGNUS MACIEL	1

VI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87034874217-1	PAULO FERNANDO DIAS VEIGA	16

VII - CIRURGIÃO DENTISTA – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87004896817-0	HELOISA ÂNGELA DA SILVA	5

VIII - CIRURGIÃO DENTISTA (ESF) – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
VAGA RESERVADA PARA PCD			
1	87005861746-3	THIAGO EVELYN PEREIRA LOUREIRO	1

IX - MÉDICO PEDIATRA – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87013864851-3	MARCELO LEANDRO GURGACZ	1

X - AGENTE DE SERVIÇOS – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87038883824-7	LEILA LUIZ DE MELO DABOIT	10

XI – HIGIENIZADOR – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA			
1	87036884309-3	VERA REGINA SIMAO	10

XII - TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL I – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87035861609-1	JOICE PEREIRA MAFIOLETI	28

XIII - AGENTE DE MANUT. VIGILÂNCIA E LIMPEZA* - 10 VAGAS

	Inscrição	Nome	Class
1	87037905780-9	CLEIDE BRITO DA LUZ	17
2	87037894986-1	CARLA FABIANA PEREIRA CARDOSO	18
3	87037863019-6	SIRLENE MINOSSO VASCO DE SOUZA	19
4	87037864551-1	FELIPE SALOMAO OLIVIO	20
5	87037861047-8	ED SULIVAN GRACI MOTA	21
6	87037875652-0	SÉRGIO IVO CARDOSO	22
7	87037902884-7	MARISA JOSEFINO NICOLAU DE JESUS	23
8	87037907395-0	RAMON ANTUNES BITTENCOURT	25
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA			
9	87037873469-1	FERNANDO MACHADO ANACLETO	5
10	87037875845-7	RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA	7

XIV - MÉDICO (ESF)* - 5 VAGAS

	Inscrição	Nome	Class
1	87011904616-0	BÁRBARA CRISTINA AMARO ROCHA	22
2	87011906198-2	LUCAS MOURAO DE OLIVEIRA	23
3	87011862780-0	TALIA RONCHI DA LUZ	24
4	87011864255-2	ITALO BARTELT TONNERA	25
5	87011860860-9	ALICE RUIZ GARCIA	26

XV - TÉCNICO EM ENFERMAGEM* - 2 VAGAS

	Inscrição	Nome	Class
1	87029902483-2	CLAUDIA ALVES DE SOUZA FRANCISCO	50
VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA			
2	87029905195-8	MARILZA FERNANDES	11

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**, das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Os candidatos aos cargos de AGENTE DE MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA E LIMPEZA, MÉDICO (ESF) e TÉCNICO EM ENFERMAGEM deverão se apresentar para a tomada de posse e escolha de vaga na data estabelecida pela Diretoria de Atos Oficiais e Gestão de Pessoas.

I- nesta data, será realizada a entrega da documentação completa e, em seguida, será realizada a escolha de vagas e o candidato poderá tomar posse.

II- a tomada de posse e escolha de vagas obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público e será estritamente vinculada à entrega da documentação completa, de modo que, na ausência ou irregularidade de qualquer documento listado, o candidato poderá sofrer prejuízos.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

ATO Nº 26/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia candidatos do Edital nº 002/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 002/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1386/24, de 5 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

I – PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87041875252-2	RODOLFO ROCHA PIROLA	1

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**, das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

ATO Nº 31/25, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, Renata Benta da Rocha.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-1274/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 4 de fevereiro de 2025, **RENATA BENTA DA ROCHA**, matrícula nº 57.908, do cargo de provimento efetivo de Professor III, nomeado(a) pelo Ato nº 25/23.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 7 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

ATO Nº 32/25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1081/24, de 22 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

I – NUTRICIONISTA – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA			
1	87017862385-3	GABRIELA TASSONI DA SILVA	1

II – PSICÓLOGO – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87027891364-0	LEONARDO COLOSSI TORRES	8

III – FISCAL DE TRIBUTOS DA RECEITA MUNICIPAL– 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87030879179-0	JOAO GABRIEL AMARAL	4

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**, das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 10 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

Parecer – Defesa Civil

Governo Municipal de Criciúma

PARECER

Parecer 25/2025

Edificações particulares abandonadas causam transtornos para moradores de Criciúma, neste caso no Bairro Mina União, servindo de espaço para atividades ilícitas, os imóveis invadidos incitam o questionamento: de quem é a responsabilidade pela fiscalização das propriedades privadas?

Considerando o iminente risco público de prejuízo a saúde pública, a questão social pelas invasões e segurança pública dos munícipes, salubridade e tranquilidade pública face a iminente possibilidade de colapso por conta da invasão da edificação existente no imóvel.

Considerando a necessidade imediata de intervenção no local para reforma total ou demolição, limpeza e adequação às normas de saúde, urbanística e segurança aos munícipes.

Técnicos e Agentes de Defesa Civil da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, realizaram vistoria técnica in loco, devido as demandas geradas pela invasão dos imóveis na **Rua Valdir João Gerônimo, número 95 e Rua Augusto Motta, número 270 no Bairro Mina União, Município de Criciúma - SC**, com cadastro de número **56158 e 55190** em nome do contribuinte **Celio José Machado e Zeferino Luiz da Silva** respectivamente. A conservação das construções que segundo a Lei, é de responsabilidade dos proprietários, por qualquer dano que a construção venha a causar a terceiros. Foi verificada a edificação do tipo residencial existente com um e dois pavimentos, construídos com alvenaria e concreto. As mesmas foram invadidas por moradores de rua e o local está servindo como espaço para atividades ilícitas, uso de drogas, hospedeiros para lixo, pragas, marginalidade e outros. Os imóveis em questão já também pegaram fogo decorrente de invasões por moradores e rua e pessoas em situação de vulnerabilidade, com atendimento pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Materiais ali empregados: alvenaria de tijolos furados cerâmicos e também elementos em concreto armado do tipo vigas e pilares para dar segurança e estabilidade das paredes, cobertura com telha. Todos esses materiais empregados apresentam muitas patologias de depredação e vários ambientes que já ruíram e outros que ruirão com o tempo, bem como o imóvel em geral, pela invasão da edificação. e por conta do imóvel ter sido incendiado.

Locais invadidos/abandonados tornam-se covil para marginais que acabam frequentando esses locais. Entendemos que, em primeiro momento, é responsabilidade do proprietário, em segundo, é do município, que lista, pelos impostos, os proprietários dos imóveis.

Isto Posto, conforme solicitação dos moradores do entorno, e visita ao local por Técnicos e Agentes de defesa Civil, e constatados problemas com segurança, saúde pública e também a questão social por várias invasões dos moradores de rua, solicitamos que seja feita a **demolição imediata da edificação e a limpeza do terreno**.

O serviço executado pela Prefeitura Municipal de Criciúma terá todo seu custo lançado no IPTU do contribuinte.

Alfredo Anselmo Gomes - Diretor de Proteção e Defesa Civil de Criciúma - Especialista em Defesa Civil e Gestão Pública Legislação Federal **12.608**, que diz em seu Art 2º:

Art. 2º: É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotarem as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre.

§ 1º As medidas previstas no caput poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.

§ 2º A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco.

Conforme Lei Federal nº **12.651/2012**:

Art. 8º:

§ 3º, que “dispensa de autorização do órgão ambiental competente para a execução, em caráter de urgência, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes em áreas urbanas.”

E ainda lei orgânica do município, no **art. 12º:**

XVII - a prevenção e proteção dos habitantes contra sinistros ou calamidades de qualquer natureza e, caso ocorram, os trabalhos de salvamento das pessoas e seus bens.

Este é o relato, segue abaixo, fotos da situação atual do imóvel, nesta data a Polícia Militar acompanhou as duas vistorias por conta da segurança dos agentes de Defesa Civil.





5 de fev. de 2025, 14:30
Rua Evaneir Dias, 36
Santa
Criciúma
88800



5 de fev. de 2025, 14:53:47
Rua Augusto Motta, 249
Jardim União
Criciúma SC
88806-603
Brasil



5 de fev. de 2025, 14:53:47
Rua Augusto Motta, 249
Jardim União
Criciúma SC
88806-603
Brasil



5 de fev. de 2025, 14:56:13
Rua Augusto Motta, 249
Jardim União
Criciúma SC
88806-603
Brasil



5 de fev. de 2025, 14:57:19
Rua Augusto Motta, 150
Jardim União
Criciúma SC
88806-603
Brasil



5 de fev. de 2025, 14:57:19
Rua Augusto Motta, 150
Jardim União
Criciúma SC
88806-603
Brasil



5 de fev. de 2025, 14:57:19
Rua Augusto Motta, 150
Jardim União
Criciúma SC
88806-603
Brasil

Criciúma, 14 de Fev de 2025

Paço Municipal CNPJ nº 82.916.818/0001-13

Rua Desidério Meller - CEP: 88810-205 - Criciúma/SC E-mail: defesacivil@criciuma.sc.gov.br

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº2978/2024, REGISTRADO NA DIRETORIA DE ATOS OFICIAIS E DE GESTÃO DE PESSOAS SOB O Nº 3180/2025.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Beneficente Abadeus.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Fundeb pago no Termo de Fomento nº2978/2024. O valor passará de R\$ 483.856,20(quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais com vinte centavos) para R\$ 485.487,50 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais com cinquenta centavos). Este valor será pago através da dotação 05.004.1.032.3.3.50(128) Fr 1.500.1001.0119.

DATA: Criciúma, 6 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pelo Município de Criciúma, Geovana Benedet Zanette, pela Secretaria Municipal da Educação e do outro lado, Gerço Gomes Monteiro, pela Associação.

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/PMC/2025

Pregão eletrônico Nº 001/PMC/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: MERCOSUL VEÍCULOS LTDA

Objetivo: Aquisição de 2 (dois) veículos da Marca Toyota, Modelo SWA SRX PLATINUN (Camioneta SUV 4x4), para atendimento ao Núcleo de Operações com Cães do Município de Criciúma/SC.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$771.500,00 (setecentos e setenta e um mil e quinhentos reais)

assinatura: 05/02/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: FERNANDO GENOVEZ JUNIOR

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: AJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 646.217,52 (seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: ALINE JOCHEN DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: ADR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 398.056,32 (trezentos e noventa e oito mil cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: ALESSANDRO DALPONTE RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: BFLORNUTRI LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 15.954,24 (quinze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: BFLORNUTRI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: BFS CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 352.075,56 (trezentos e cinquenta e dois mil setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: ALESSANDRO DALPONTE RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: ESPAÇO TERAPEUTICO RESSIGNIFICAR LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 241.232,28 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: FABIO PEREIRA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: INGRID ROMANCINI – NUTRIÇÃO PERSONALIZADA LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 5.181.36 (cinco mil cento e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: INGRID ROMANCINI RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: BIO & FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 402.942,12 (quatrocentos e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: ALESSANDRO DALPONTE RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: CARDIOEXPRESS CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E MEDICINA DO ESPORTE E REABILITAÇÃO LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 402.199,56 (quatrocentos e dois mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: PAULO HENRIQUE CARDOSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: CENTRO PNEUMOLOGICO CRICIUMA LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 41.779,08 (quarenta e um mil setecentos e setenta e nove reais e oito centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: ALDA DAGMAR RIBEIRO DA SILVA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADÃO - IMAS

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 3.297.178,56 (três milhões duzentos e noventa e sete mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: WALMIRO MARTINS CHARÃO JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: CLINICA DE FISIOTERAPIA RIO MAINA LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 68.412,60 (Sessenta e oito mil quatrocentos e doze reais e sessenta centavos.)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: LUCIANA DE LUCA DALSASSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: ORTO TRAUMA CLINICA DE FRATURAS LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: RODRIGO BENEDET SCHEIDT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: CLINICA MÉDICA FELTRIN LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 19.382,76 (dezenove mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: JOÃO PAULO PATRICIO FELTRIN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: CLINICA FISIOTERÁPICA SALGADO LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 948.084,00 (Novecentos e quarenta e oito mil e oitenta e quatro reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: FRANCISCO SALGADO NETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: CLINICA FISIOTERAPIA SÃO JUDAS TADEU LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 231.326,40 (duzentos e trinta e um mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: ALEXANDRO DALPONTE RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA SÃO JOSÉ

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 192.276,60 (cento e noventa e dois mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: JIOVANI FUZER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: CLINIGASTRO CLÍNICA MÉDICA LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 198.238,20 (cento e noventa e oito mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: MANOEL CARLOS CARDOSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: GASTROSLIM CLINICA INTEGRADA LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 53.325,00 (cinquenta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: MARIA ANTONIA MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: HEMATO CLÍNICA LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 36.594,00 (trinta e seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: MIRNA IRIS PHILIPPI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: KBS CLÍNICA MÉDICA LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 377.049,24 (trezentos e setenta e sete mil quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: AMANDA CIRIMBELLI BOLAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: LARISSA VENANCIO FISIOTERAPIA LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: e R\$ 64.292,64 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: LARISSA DE SOUZA VENANCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: LEVVE ORTOPEDIA LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: MÁRIO CÉSAR BÚRIGO FILHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: MENTE SAUDAVEL CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 11.969,52 (onze mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: LARISSA DA SILVA RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: MOISES MENSOR FISIOTERAPIA LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 77.147,88 (setenta e sete mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: MOISES MENSOR FELIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: POSICIONA-MENTE CLINICA PEDAGOGICA & PSICOLOGICA LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: \$ 95.699,64 (noventa e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: JADNA APARECIDA FREDERICO DAL PONT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: LAURA JUSTINO FERNANDES - ME

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 40.224,36 (quarenta mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: LAURA FERNANDES CARDOSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 957.702,72 (novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e dois reais e setenta e dois centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: ALINE DIAS DA SILVA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: MOVIMENTO – OFICINA EM FISIOTERAPIA LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 23.164,92 (vinte e três mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: NEIDE DISNER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: PROFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA E ACOMPANHAMENTO FISICO SS

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 123.171,12 (cento e vinte e três mil cento e setenta e reais e doze centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: LUCIANO MAINIERI ANGULSKI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: PROFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA E ACOMPANHAMENTO FISICO SS

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 5.657,04 (cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: LUCIANO MAINIERI ANGULSKI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: TDR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 457.257,48 (quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: TAIRINI DAMIANI RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/FMS/2025

Inexigibilidade de licitação nº. 039/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: RAFAEL ALEX DOS SANTOS MACEDO - ME

Objetivo: CREDENCIADA ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, para prestação serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 47.849,76 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: RAFAEL ALEX DOS SANTOS MACEDO

Atas de Registros de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/PMC/2024

Contratada: BORGES COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E RETIFICA DE MOTORES LTDA

Objeto: Registro de preços de filtros e lubrificantes, compreendendo a troca, para reposição e manutenção da frota de veículos, pertencentes ao município de Criciúma/SC.

Assinatura: 20/12/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/PMC/2024

Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO FICA FRIO LTDA

Objeto: Registro de preços de filtros e lubrificantes, compreendendo a troca, para reposição e manutenção da frota de veículos, pertencentes ao município de Criciúma/SC.

Assinatura: 20/12/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/PMC/2024

Contratada: DE LUCA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Objeto: Registro de preços de filtros e lubrificantes, compreendendo a troca, para reposição e manutenção da frota de veículos, pertencentes ao município de Criciúma/SC.

Assinatura: 20/12/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/PMC/2024

Contratada: DPR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

Objeto: Registro de preços de filtros e lubrificantes, compreendendo a troca, para reposição e manutenção da frota de veículos, pertencentes ao município de Criciúma/SC.

Assinatura: 20/12/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/PMC/2024

Contratada: KING OF FILTER AND OIL LTDA

Objeto: Registro de preços de filtros e lubrificantes, compreendendo a troca, para reposição e manutenção da frota de veículos, pertencentes ao município de Criciúma/SC.

Assinatura: 20/12/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/PMC/2024

Contratada: MECANICA SANGALETTI LTDA

Objeto: Registro de preços de filtros e lubrificantes, compreendendo a troca, para reposição e manutenção da frota de veículos, pertencentes ao município de Criciúma/SC.

Assinatura: 20/12/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/PMC/2024

Contratada: RV DIESEL INJECÃO ELETRÔNICA E BOMBAS LTDA

Objeto: Registro de preços de filtros e lubrificantes, compreendendo a troca, para reposição e manutenção da frota de veículos, pertencentes ao município de Criciúma/SC.

Assinatura: 20/12/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2025 - EDITAL Nº 10/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR ACT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/Nº 109/25, de 13 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer, na data e horário constantes no **Anexo I**, no Salão Ouro Negro, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no **Anexo II** e realizar a escolha de uma das vagas constantes no **Anexo III**. Para fins de maior eficiência, será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal antes da escolha da vaga. **O candidato deverá comparecer na data e horário previstos no Anexo I munido de todos os documentos solicitados no Anexo II, em vista de fato que a contratação será realizada concomitantemente à escolha da vaga.** Caso não respeite as disposições acima citadas, poderão haver prejuízos ao candidato. Ademais, o candidato deverá estar integralmente apto para início imediato, tendo em vista a imprescindível necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de modo que todos os casos de afastamento legal (licenças saúde, maternidade, entre outras) que impossibilitem a apresentação imediata em sala de aula serão analisados por meio de Protocolo Digital, impedindo o candidato na escolha da vaga neste primeiro momento.

CONSIDERANDO que, no Edital nº 003/2025, no componente curricular de ARTE, foi realizada a convocação presencial até CELIANDREIA ZANIBONI, classificação 70;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 003/2025, no componente curricular de LÍNGUA INGLESA, foi realizada a convocação presencial até CLEBIANE DIAS, classificação 39;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 003/2025, no componente curricular de EDUCAÇÃO FÍSICA, foi realizada a convocação presencial até LAIANE PEREIRA FERNANDES, classificação 61;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 003/2025, no componente curricular de HISTÓRIA, foi realizada a convocação presencial até LUCAS DE CASTRO ITAPOAN DA COSTA, classificação 24;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 003/2025, no componente curricular de GEOGRAFIA, foi realizada a convocação presencial até RIANNE FERREIRA SANTANA, classificação 30;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 003/2025, no componente curricular de LÍNGUA PORTUGUESA, foi realizada a convocação presencial até GISLAINE EUFRASIO MACHADO, classificação 26;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 003/2025, no componente curricular de LÍNGUA PORTUGUESA, foi realizada a convocação presencial até GISLAINE EUFRASIO MACHADO, classificação 26;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 003/2025, no componente curricular de MATEMÁTICA, foi realizada a convocação presencial até GISLAINE TRICHEIS NAZARIO, classificação 39;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 003/2025, no componente curricular de ED. INFANTIL AO 5º ANO, foi realizada a convocação presencial até GISLAINE ALMEIDA HORACIO, classificação 420;

CONSIDERANDO que os candidatos que foram convocados mas não lhe foram ofertadas vagas, retornam para a lista de classificação;

CONSIDERANDO os candidatos que ensejaram por manifestar sua desistência, de forma expressa ou tácita;

CONSIDERANDO que a candidata REJANE FELISBERTO estava impossibilitada de assumir por atestado médico.

Art. 1º Fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT dos demais candidatos relacionados, classificados no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024, com contratação para início imediato:

I- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 11 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	78890	REJANE FELISBERTO	283
2	81440	TAINA OLIVEIRA DE FARIAS	421
3	80484	ROSANGELA IRENE DANDOLINI TISCOSKI	422
4	79997	LINDANEY MEDEIROS RODRIGUES	423
5	81408	MARIA DA GLORIA ZEFERINO*	424
6	80838	THALIA MACEDO SILVA SILVEIRA	425
7	81791	ELISANGELA DE SOUZA VIEIRA	426
8	79684	LUCAS GIBRAN MELLO MACHADO	427
9	78786	CAMILA AGUIAR MARTINS	428
10	79189	THAINE MANDELLI ROSSI	429
11	81282	LETÍCIA MEZARI PREIS	430
12	80755	REJANE CRISTINA BRISTOT RODRIGUES**	431

II- PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81601	GERSON MACENA DE CARVALHO	40

III- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 1VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81339	RONALD DE SOUZA SOARES	62

IV- PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	79458	JAMILE THOME SILVANO PAULO	27

V- PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA – 2 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81598	MARIA APARECIDA ROCHA	2
2	79481	ÉRIKA SANDRA DE SOUZA CORRÊA	3

VI- PROFESSOR DE ARTE – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81705	ALDENIRA SOARES	71

VII - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	78837	YARA INIS PACHECO	31

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precautelado, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art. 2º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 11 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81174	FABIANA ROCHA SILVA	432
2	80634	CRISTINA TEIXEIRA MEDEIROS MAFIOLETTI	433
3	79770	INGRID SANTANA COSTA RIGONI	434
4	81609	MARIA ELEA MARCOLINO GLISLERE	435
5	81056	MARIA HELENA MEDEIROS	436
6	80113	RUTE MROTSKOSKI	437
7	81228	IZANETE VITINISKI BOEIRA	438
8	79302	MARLENE MENDONÇA	439
9	81398	MISLANY PACHECO	440
10	81413	MARA MARTINELLO MARIANO	441
11	80530	GISELI BITENCOURTE COLOMBO MACHADO	442
12	80237	TATIANI TIBINCOSKI STACKOWSKI	443
13	80268	FRANCIELE TEIXEIRA DA SILVA	444
14	78848	ANDREIA CAMBRUZZI CITTADIN	445
15	81516	MARJORIE FORMANSKI DE SOUZA	446
16	81259	VANESSA APARECIDA JOAQUIM GEREMIAS	447
17	79877	CRISTINA GHISI	448
18	79112	KATIA DA SILVA	449
19	78931	GLAUCIA PEREIRA MOREIRA VICENTE	450
20	80089	SABRINA SANTANA DOS SANTOS	451
21	79844	VANESSA KAMMER FELTRIN	452
22	79831	MIRELE SILVA DE OLIVEIRA	453
23	80380	TAMIRES URBANO MAGENIS	454
24	79656	JANAINA GRUNOW DOMINGOS	455
25	81335	DANIELLA SANTOS RODRIGUES	456
26	79546	PRISCILA DE MEDEIROS	457
27	79579	CARLA CAROLINE SILVEIRA*	458
28	81116	FRANCIELE DOS SANTOS BARBOZA	459

29	81284	VANESSA JOAQUIM RITA BORTOLON	460
30	80212	ISCARLETI FRANCISCO ARAUJO ANTUNES	461
31	79038	KAROLINA DOS ANJOS	462
32	79119	JASSANAM RIBEIRO DA ROCHA	463
33	79852	KARINA VALÉRIA GALDINO DO NASCIMENTO HENRIQUES	464
34	80596	MIRIAN CALITA SILVA PORTO JESUS	465
35	80263	THAINE VILLA RÉUS	466
36	79296	LUANA LUZ PERES DE SOUZA MARTINS	467

II - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	80035	FRANCIELE VARGAS MAXIMO GOMES	41
2	81776	WILLIAM MACEDO BORGES	42
3	79663	SABRINA CATANIO GONÇALVES	43
4	79409	ANGELA CRISTINE SPILLERE DELFINO	44
5	80543	ANA PAULA JOAQUIM LIMA	45
6	80832	DANIELLY VITÓRIO	46
7	81651	JUCÉLE MARTINS DA SILVA COELHO	47
8	80624	CRISTIANE GHEDIN PEREIRA	48
9	80374	TIAGO CORREA SIQUEIRA	49
10	81732	ERICK JHONATAN DOS PASSOS FIDELIS	50
11	79078	EDSON LUIS MARTINS DA SILVA	51

III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	80820	MAELLEM ILIBIO DA SILVA	63
2	78999	MARYELLI REGINA VICENTE DIAS	64
3	80265	RODRIGO DE SOUZA BIFF*	65
4	81307	MARLON ALBERT ALEXANDRE	66
5	79796	JOSÉ HENRIQUE SILVEIRA	67
6	78881	ARTUR FELISBERTO CALDAS	68
7	81296	LUCAS MELLO DA SILVA	69
8	81653	CARLOS EDUARDO REMOR	70
9	79544	RICHARD TSCHOSECK DE OLIVEIRA*	71
10	79623	JEFFERSON CONCEIÇÃO DE LEMOS	72
11	81612	HENRIQUE DA ROSA BATISTA DA SILVA*	73
12	81768	ALISON DA SILVA	74
13	78798	FLÁVIA DE CARVALHO MARTINSK	75
14	81722	BRUNA LACERDA LIMA	76

IV - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	79298	VÍVIAN CESCA BATISTA	28
2	80132	NAIÁ ANACLETO BERNARDO	29
3	81196	ANDRÉA PINTO PERONI	30
4	81463	ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	31
5	80796	ROSANE MACHADO DE ANDRADE	32
6	80394	NEURACI ALVES DA SILVA	33

7	80366	GABRIELA CANELLA FRAGA SCARSI	34
8	80029	HELOISA NASCIMENTO FERNANDES	35
9	81814	MARIA TEREZA DE MEDEIROS RICARDO	36
10	81829	ANDREZA ALVES INACIO BORGES	37
11	80120	THIAGO PINHO PINHEIRO	38

V- PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA – 2 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81592	SUELLEN SCREMIM PEDROSO	4
2	81756	MORGANA RÉUS DE SOUSA	5
3	80837	SANDRA LEILA FELISBINO BALDIN	6
4	80632	MILENA PIRES DE MORAIS MARTINS*	7
5	80555	MARIVETE JOAQUIM BENTO*	8
6	80886	SAMIRA DA SILVA SALVADOR	9
7	79696	RENATA LESSA MARCON	10
8	80875	ANTHONY ROMEUS	11
9	80757	VAGNER DE OLIVEIRA MARCIANO	12
10	79550	SANDRA TAVARES	13
11	80882	SÉRGIO LUIZ UGIONI	14
12	78789	GIÓRGIA NUNES	15

VI - PROFESSOR DE ARTE – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	80641	NAIR APARECIDA RAMOS	72
2	81072	ANALU DE MELLO CONSTANCIA	73
3	80182	JARLENE XIMENDES PARDIM BARBOSA*	74
4	78995	RENATO MEDEIROS	75
5	80479	BRUNA VIANA PAGANI SCOTTI*	76
6	81485	MARIA DE LOURDES MILIOLI	77
7	81752	MAICON BORGES HANS	78
8	79095	ELOI ZENIR BITENCOURT RAMIREZ	79
9	80586	GISELE SIMAS DA SILVA	80
10	81010	LARISSA MADRUGA NUNES	81
11	79210	JOÃO MATHEUS PEREIRA GOULART*	82
12	80274	DANIELLE COSTA BURATTI	83
13	80090	ADRIANA DA SILVA DUARTE	84

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81630	ALAN CRISTIAN DE LIMA GOULART	32
2	81765	EVANDRO SPERFFELD	33
3	81845	LILIANE DA SILVA DAGOSTIM	34
4	78842	KERELIS DA ROSA ANTONIO*	35
5	79145	DAVID BRUNO SILVA	36
6	81382	FABRICIO DELFINO SARTOR	37
7	81670	RITA IZÉ ROSA SARTOR	38
8	79475	SANDRA REGINA DOS REIS FONSECA CECHINEL	39
9	81550	JEFERSON FIRMINO*	40

10	81102	LEANDRO KUCI	41
11	79891	JERSON DUTRA	42

§1º. A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 1º.

§2º. Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 11.13, b) do Edital ao candidato que não comparecer, após a convocação, na data estipulada para escolha da vaga.

§3º. Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

Criciúma, 17 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

ANEXO I

A Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 004/2025 para a vaga inscrita no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)¹
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal²
- Certidão de quitação eleitoral²
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)²
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).³
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município, na condição de aprovado em Processo Seletivo, nos últimos 12 meses.
- Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciuma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site, utilizando seu CPF como login e como senha e seguir as instruções apresentadas para realizar a DECLARAÇÃO DE PRIMEIRO VÍNCULO. Recomendamos a imediata alteração da senha, para fins de segurança. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado, e apresentar no RH junto ao restante da documentação.

¹Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, que dispõe de horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, também precisam imprimir a cópia da conta-salário (que possui 09 dígitos).

²Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

³Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

Componente Curricular: Educação Física - 4ª Chamada / Ano de 2025

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivação da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
CEIM Profª Glaudineia Ângela Furtado (Horário: 7h às 18h)	Imigrantes	06	06	-	36	-	40h	Vaga do professor efetivo Frank Calegari Correa, na função de Orientador.
EMEB Prof. Francisco Skrabiski (Horário: 7h 50 min às 11h 50min / 12h 50min às 16h 50min)	Brasília	12 + 02 aulas de almoço	06 + 04 Ativ. Complementar	-				

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

Componente Curricular: Geografia – 4ª Chamada – Ano: 2025

UNIDADE DE ENSINO	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Hercílio Amante (Horário: 7h40 às 11h40)	Vila Floresta I	18	-	-	28	01	30h	Vaga da professora efetiva Helaine Giuste Pires, na função de Orientadora
EMEB Rubens de Arruda Ramos	Jardim Maristela	-	-	08				
EJA		-	02	-				

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

Componente Curricular: Língua Portuguesa e Inglesa - 4ª Chamada / Ano de 2025

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				

EMEB Casemiro Stachurski (Horário 8h às 12h / 13h às 17h)	Linha Batista	14	04	-					
EMEB Carlos Gorini (Horário 8h às 12h)	São Marcos	10	-	-	36	-	40h	Vaga da professora efetiva Júlia Wachinevski Plácido Innocenti, na função de Orientadora.	
EMEB José Contim Portella	São Sebastião	-	08						
(Horário 13h às 17h)									
EMEB Angelo De Luca (Horário 8h às 12h45 às 16h45)	Pedro Zanivan	02	16	-	18	-	20h	Vaga da professora efetiva Aline Mendes Prudêncio, na função de Orientadora.	

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

Componente Curricular: Língua Portuguesa - 4ª Chamada / Ano de 2025

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Hercílio Amante (Horário: 7h 40min às 11h 40min)	Vila Floresta	18	-	-	18	-	20h	Vaga da professora efetiva Ana Paula de Carvalho Fernandes Colombo, na função de Diretora

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

Componente Curricular: Matemática - 4ª Chamada – Ano: 2025

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Giacomo Zanette (Horário 7h 30min às 11h 30min)	Santo Antônio	23	-	-	23	05	20h	Vaga do professor efetivo Renan Magnus dos Santos, na função de Auxiliar de Direção.

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental - 4ª Chamada / Ano de 2025

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária	Professor
-------------------	--------	-------	---------	---------	---------------	-----------

01	EMEB Angelo De Luca	Pedro Zanivan	101	Vespertino	12h45 às 16h45	20h	Vaga da professora efetiva Andreia Cristina Antunes Mastella na função de Orientadora.
02	EMEB Antonio Colombo	Laranjinha	3º Ano	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Cláudia Domingos Siqueira Francez, na função de Orientadora.
03	EMEB Carlos Gorini	São Marcos	Ed. Ambiental e Sustentabilida de (15 aulas) + Acompanhame nto Almoço (07 aulas)	Vespertino	12h às 17h	20h + 04 aulas exc	Vaga da professora efetiva Gisnara Costa Gonçalves Martins, na função de Diretora.
04	EMEB Giácomo Zanette	Santo Antônio	301	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Jordana Ramos Portinho, na função de Auxiliar de Direção.
05	EMEB José Rosso	Quarta Linha	403	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Simone Scotti dos Santos, na função de Diretora.
06	EMEB Judite Duarte de Oliveira	Sangão	Educação Ambiental (06 aulas) + Iniciação Científica (08 aulas) + Acompanhame nto Almoço (07 aulas)	Matutino Vespertino	11h50 às 16h50	20h+ 03 aulas exc.	Vaga da professora efetiva Andreia Amandio Furlan Leal, na função de Orientadora.
07	EMEB Prof. Francisco Skrabski	Brasília	102	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Charlene Hilario Leonor, na função de Auxiliar de Direção.
08	EMEB Prof. Francisco Skrabiski	Brasília	202	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Cinara Lino Colonetti, na função de Orientadora.
09	EMEB Serafina Milioli Pescador	Operária Nova	Grupo V	Vespertino	13h30 às 17h30	20h	Vaga da professora efetiva Simone Henrique Fernandes, na função de Auxiliar de Direção.
10	EMEBPS Profª. Maria de Lourdes Carneiro	Vila Francesa	201	Vespertino	13h15 às 17h15	20h	Vaga da professora efetiva Elaine Marques dos Santos na função de Orientadora.
11	EMEB Ubaldina Rocha Ghedin	Linha Anta	101	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Jucélia Gorete de Oliveira Pereira, na função de Diretora.

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

Componente Curricular: Arte - 4ª Chamada / Ano de 2025

UNIDADE DE ENSINO	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Jorge da Cunha Carneiro (Horário: 7h 30 às 11h 30)	Brasília	24	-	-	30	03	30h	Vaga da professora efetiva Andreia de Souza Sefstrom Pavanati, na função de Auxiliar de Direção.
EMEB Pe Ludovico Coccolo (Horário: 13h às 17h)	São Luiz	-	06	-				
EMEB Adolfo Back (Horário: 11h 45 às 16h 45)	Jardim União	-	16 aulas (Teatro / Dança/ Iniciação Musical) + 07 aulas almoço	-	23	05	20h	Vaga da professora efetiva Érica Cardoso Medeiros Pereira, na função de Auxiliar de Direção



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE ATOS OFICIAIS E DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____
 Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: [] Masculino [] Feminino
 Município de Nascimento: _____ UF: _____
 Raça/Etnia: [] Branca [] Preta [] Amarela [] Parda [] Indígena
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____
 Estado Civil: [] Solteiro [] Casado [] Divorciado [] Viúvo [] União Estável
 Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____
 Nome dos Filhos (se houver): _____

Endereço Residencial
 Rua, Av.: _____ Nº: _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 Telefone: _____ Fone p/ recado: _____
 E-mail: _____
 Grau de Instrução: _____ CPF: _____
 Cart. Identidade: _____ Emissão: _____ UF: _____
 Carteira de trabalho: _____ Série: _____ PIS/PASEP: _____
 Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
 Conta **Caixa Econômica**: _____ Agência: _____
 Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____

Anexar os seguintes documentos:

- Cópia do cartão ou contrato - **conta-salário**
- Carteira de identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- Título de Eleitor (cópia)
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia)
- Certidão de Nascimento e **CPF** dos filhos (cópia)
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso)
- Protocolo da Declaração de Bens e Valores
- Situação Cadastral do site da Receita Federal
- Exame Médico Ocupacional do SESI, **somente para os cargos e funções requisitados.**
- 1 Foto 3 x 4 (recente)
- PIS/PASEP (cópia)
- Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia)
- Carteira de Motorista (cópia)
- Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
- Carteira de reservista Militar
- **Carteira Profissional Original**, somente para Agente Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias.
- Diploma e Registro no Conselho*
- Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, **somente para os cargos de provimento em comissão.**

*VALE-TRANSPORTE: Solicitação através da plataforma digital G-Doc (protocolo.criciuma.sc.gov.br/app/citizen).
OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.
 *Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.
 Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade legal.
 Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara
 Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possui** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **que já exerce cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerce a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura